

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

PP  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 211321/2020  
27 AGO 2020  
LIVRO Fis

Ofício nº 282/2020

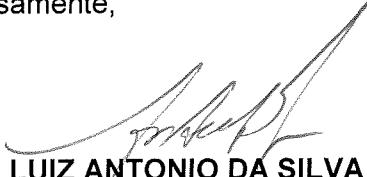
Piraí, 21 de agosto de 2020.

Ref. Ofício 239/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício em epígrafe dessa Casa Legislativa, encaminhamos para vosso conhecimento, cópias dos Ofícios nº 274/2020 e nº 275/2020 os quais foram encaminhados ao Governo do Estado do RJ e ao Gerente Regional da CEDAE, respectivamente.

Atenciosamente,



LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
Piraí – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 274/2020

Piraí-RJ, 17 de agosto de 2020.

Assunto: Universalização do Saneamento – CEDAE

Exmo. Sr. Governador,

Informamos a Vossa Excelência que enviamos a Câmara de Vereadores de Piraí, através da Mensagem nº 011/2020, protocolada em 30 de março do corrente ano, Projeto de Lei que tem como escopo “ Autoriza a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico, e dá outras providências.”

Ocorre que desde daquela data, ou seja, 30 de março de 2020, o Presidente do Legislativo Municipal, não colocou o Projeto em plenário, requerendo inúmeras informações que via de regra impossibilitaram a votação do mesmo.

No dia 06 de agosto do ano em curso, recebemos o Ofício nº 239/2020, do Legislativo Municipal solicitando várias informações sobre o Projeto de constituição de gestão associada entre o Governo do Estado, AGENERSA e a CEDAE, conforme expediente em anexo.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "MM".

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

Senhor Governador, estas são as questões requeridas pela Presidência do Legislativo Piraiense, para o qual solicitamos atenção no sentido de atender as questões colocadas.

Aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**Ao Exmo. Sr. WILSON WITZEL**  
**Governador do Estado do Rio de Janeiro**  
**Rua Pinheiro Machado, s/nº, Laranjeiras**  
**RIO DE JANEIRO/RJ**  
**CEP: 22.231-901**

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 275/2020

Piraí-RJ, 17 de agosto de 2020.

Assunto: Universalização do Saneamento - CEDAE

Ilustríssimo Senhor,

Informamos a Vossa Excelência que enviamos a Câmara de Vereadores de Piraí, através da Mensagem nº 011/2020, protocolada em 30 de março do corrente ano, Projeto de Lei que tem como escopo “ Autoriza a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico, e dá outras providências.”

Ocorre que desde daquela data, ou seja, 30 de março de 2020, o Presidente do Legislativo Municipal, não colocou o Projeto em plenário, requerendo inúmeras informações que via de regra impossibilitaram a votação do mesmo.

No dia 06 de agosto do ano em curso, recebemos o Ofício nº 239/2020, do Legislativo Municipal solicitando várias informações sobre o Projeto de constituição de gestão associada entre o Governo do Estado, AGENERSA e a CEDAE, conforme expediente em anexo.

Assinatura mat. 2441  
10/08/2020 L M

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

Estas são as questões requeridas pela Presidência do Legislativo Piraiense, para a qual solicitamos atenção no sentido de atender as questões colocadas.

Aproveitamos para renovar protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

**Ilmo. Sr.**  
**Sandro Arantes Drumond Coutinho**  
**Gerente Regional da CEDAE**  
**Rua Capitão Manoel Torres, nº 283 – Centro**  
**Pirai – RJ - CEP.: 27.175-000**